



AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR DA INFRAESTRUTURA E
MOBILIDADE

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar da Infraestrutura e Mobilidade, constituída com o objetivo de promover estudos quanto à infraestrutura, mobilidade urbana e rural do estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Deputado Rodrigo Preis

